



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 105/2012**

Publicação no D O E
n. 32441 p. 13
de: 22/11/12
P. EXECUTIVO

REFERENDA a Portaria 159/2012 da Presidência da FAPEAM, de 10 de agosto de 2012.

A **DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 2155/2012 - FAPEAM, relativo à solicitação de passagens fluviais e pagamento de diárias, em favor de consultores Ad hoc, **Maria do Socorro de Oliveira Freitas Gonçalves e Tatiana da Rocha Barbosa**, a fim de participarem do Seminário de Avaliação Final do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital N.012/2010 – SEDUC/SEMED, no dia 28 de agosto de 2012, em Boa Vista do Ramos/AM;

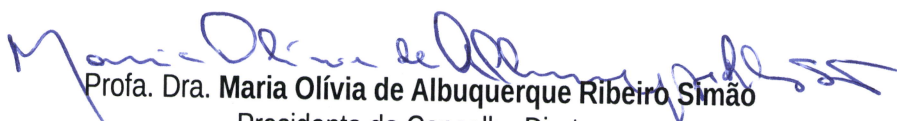
CONSIDERANDO a Portaria 159/2012 da Presidência da FAPEAM, de 10 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 13/08/2012;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 159/2012, que aprovou a concessão de passagens fluviais e pagamento de diárias, em favor dos consultores Ad hoc.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2012.


Prof. Dra. **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**
Presidenta do Conselho Diretor